



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07047/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 6.283,56**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Avenida Casa Grande, n.º 2.422, Bairro Piraporinha, no município de Diadema, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.820.448/0081-10, neste ato representada pelo Sr. **PERCIVAL AFONSO DOS REIS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.965.569 SSP/SP e do CPF n.º 121.578.148-25.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º050/2020, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07047/2019.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º050/2020 por mais 12 (doze) meses, com o reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor unitário mensal do item 04 para R\$ 523,63 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 95.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º 3534-000, no valor de R\$ 3.775,37 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Para o exercício de 2022 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil e quinhentos e oito reais e dezenove centavos).

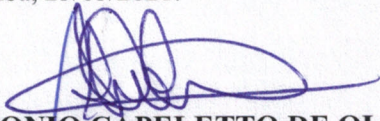
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

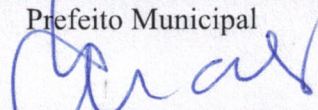
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º50/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25/05/2021.

Pela Contratante:

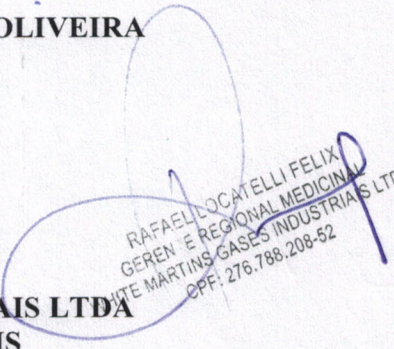
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

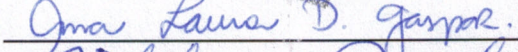
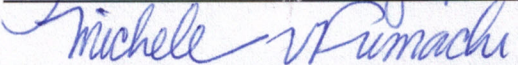
Pela Contratada:

  
**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
**PERCIVAL AFONSO DOS REIS**

Gerente Executivo Unidade de Negócios  
White Martins Gases Ind. Ltda.  
RG: 20965569

  
RAFAEL LOCATELLI FELIX  
GERENTE REGIONAL MEDICINA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
CPF: 276.788.208-52

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º50/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º07047/2019, firmado em 25/05/2021.